



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Turismo

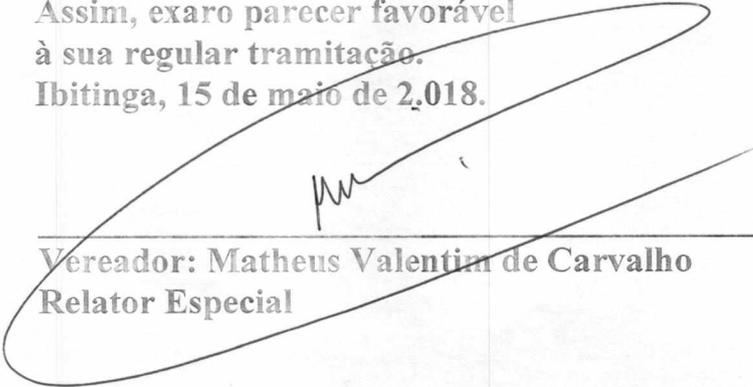
Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1579/2018
Data: 15/05/2018 Horário: 22:37
Legislativo - PAR 110/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.

Verificando o Projeto de Lei Ordinária nº 067/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 15/05/2.018, e registrado sob o nº 110/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL 4.553/17**, destinado a suprir dotações orçamentárias do orçamento vigente, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 15 de maio de 2,018.


Vereador: Matheus Valentin de Carvalho
Relator Especial

